

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



broadcast

ESTADÃO



Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Julho de 2026

Data, Hora e Local: Aos 24/07/2026, às 9h, de forma exclusivamente digital na sede da Companhia considerada como realizada. **Presença:** Presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações: I.** Para os fins do caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. **II.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 6.694.339.353,33 para **R\$ 6.747.339.353,33**, um aumento, portanto, no valor de R\$ 53.000.000,00, mediante a emissão de 53.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2026, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. **II.1.** Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pela acionista **SDC Participações e Investimentos S/A**, CNPJ sob o nº 65.730.963/0001-96, com sede em Barueri/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. **Luciano Fialho de Pinho**, CPF nº XXX.708.508-XX, RG nº XX.X84.44X-X SSP/SP, e **Clayton de Souza Malheiros**, CPF nº XXX.814.377-XX, RG nº XX.X22.05X-X DETRAN/RJ, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** desta ata. **II.2.** Consignar que o acionista **Marcos Vinicius Bernardes Peigo**, CPF nº XXX.682.988-XX, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. **III.** Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do caput do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 6.747.339.353,33, dividido em 6.773.271.337 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”** **IV.** Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **V.** Autorizar a assinatura e/ou a prática, pela Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima tomadas, podendo adotar todas as providências necessárias e/ou convenientes perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, cadastros, arquivamentos e averbações pertinentes, exclusivamente para esses fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** Presidente - Sr. Luciano Fialho de Pinho; e Secretário - Sr. Clayton de Souza Malheiros. Barueri/SP, 24 de julho de 2026. **JUCESP** nº 337.727/26-0 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DE AMERICANA-SP

Edital de Redesignação de Data

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de água, esgoto e demais receitas do DAE - Americana, sem exclusividade, por meio físico e eletrônico, em padrão FEBRABAN.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que, em razão das alterações promovidas no edital, fica **redesignada a data para abertura da sessão**, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: até o dia 22 de setembro de 2026.

Horário para protocolo na data da sessão: das 9h às 10h.

Horário de funcionamento do Setor de Protocolo: das 9h às 16h.

Abertura da sessão: 22 de setembro de 2026, às 10h15.

Endereço sede: Rua dos Estudantes, 333 – Cordenonsi, Americana-SP, CEP: 13.472-510.

E-mail: licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O edital completo encontra-se disponível no **Endereço eletrônico** www.daeamericana.sp.gov.br, no link “Editais e Licitações” – “Chamada Pública”, bem como no PNCP.

Telefones: (19) 3471-2904 / 3471-2948

Americana, 25 de agosto de 2026.

Fábio Renato de Oliveira

Superintendente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ADJUDICAÇÃO

Edital 3629/2026 – RC 9172-9201/2026

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** às empresas abaixo ao fornecimento de **“MATERIAIS MÉDICOS-INSTRUMENTAIS”**, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

COD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	CNPJ
64123	CLIP ENDOVASCULAR CURVO	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64125	APLICADOR DE CLIP BULLDOG CURVO (LAPAROSCOPIA)	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64122	CLIP ENDOVASCULAR RETO	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64124	APLICADOR DE CLIP BULLDOG RETO (LAPAROSCOPIA)	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64136	ASPIRADOR IRRIGADOR LAPAROSCOPIO 36CM X 5MM	Mogami Importacao E Exportacao Ltda	50.247.071/0001-61
19012	ELEMENTO DE TRABALHO	Mogami Importacao E Exportacao Ltda	50.247.071/0001-61
48133	PINÇA ALLIS 190MM	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
79521	TESOURA FIO RCT.BIC/BIC 110 MM	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
24665	TESOURA IRIS CURVA 90 MM	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
87848	TESOURA C/ FIO CURVA 180MM	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
54951	CABO DE ILUMINAÇÃO C/FIBRA OTICA (VIDEO)	Mogami Importacao E Exportacao Ltda	50.247.071/0001-61
64123	CLIP ENDOVASCULAR CURVO	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64125	APLICADOR DE CLIP BULLDOG CURVO (LAPAROSCOPIA)	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64122	CLIP ENDOVASCULAR RETO	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64124	APLICADOR DE CLIP BULLDOG RETO (LAPAROSCOPIA)	Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba)	31.673.254/0010-95
64136	ASPIRADOR IRRIGADOR LAPAROSCOPIO 36CM X 5MM	Mogami Importacao E Exportacao Ltda	50.247.071/0001-61

Nova AVB S.A.

CNPJ/MF nº 60.160.089/0001-85 - NIRE 35.3.006.6.150-8

Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Dez Séries, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.

Ficam convocados os senhores titulares de debêntures em circulação de todas as séries (em conjunto, “**Debenturistas**”) da 1ª (segunda) emissão de debêntures da Nova AVB S.A. (“**Companhia**”), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.*”, celebrado em 25 de março de 2026, conforme aditada, entre a Companhia, a Avibras AeroCo Indústria Aeroespacial Ltda. e a Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial (“*Escritura de Emissão*”), para se reunirem em assembleia geral de debenturistas (“**Assembleia**”), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 02 de setembro de 2026**, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma “Microsoft Teams”, nos termos da Cláusula 7.2(ii) da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (1) Aprovar, nos termos das Cláusulas 4.4 e 6.1(x) da Escritura de Emissão, a nomeação da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro de Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Vórtx DTVM**”), como agente fiduciário na Escritura de Emissão, conforme art. 66 da Lei nº 6.404/76, e, consequentemente, a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação desta deliberação, incluindo (mas não se limitando ao) aditamento da Escritura de Emissão para inclusão das disposições correspondentes; e (2) Aprovar a alteração da redação da Cláusula 4.6.3.1(i) da Escritura de Emissão, de modo que passe a constar **“(i) parcela inicial: pagamento do montante de R\$ 2.154.523,02 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), acrescido da remuneração prevista na Cláusula 4.6.3.2, em dinheiro, em parcela única, devida em 9 de setembro de 2026”**, refletindo fielmente as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial da Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 4.6.3.3 da Escritura de Emissão. **Informações Gerais:** 1. Os Debenturistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma “Microsoft Teams” deverão solicitar o cadastro para a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema (“**Cadastro**”). A solicitação de Cadastro deverá conter (a) **quando pessoa física:** documento de identidade com foto; (b) **quando pessoa jurídica:** cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) **quando fundo de investimento:** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando representado por procurador:** além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração (i) com poderes específicos para sua representação na Assembleia, válida e outorgada há menos de 1 (um) ano contado da data da convocação deste Edital, obedecidas a condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante; (ii) contendo indicação do lugar onde foi assinada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos; (iii) com o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e (iv) para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora e o Agente Fiduciário interpretar em o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. 2. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, após o Cadastro, o Debenturista receberá da Emissora, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma. 3. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com. 4. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência. 5. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência, bem como não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. 6. Este Edital será publicado na forma da Lei nº 6.404/76. 7. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 24 de agosto de 2026

NOVA AVB S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Artesano São José dos Campos**” de responsabilidade da Artesano Urbanismo Ltda. (Processo IMPACTO Nº 00177/2025, e ambiente CETESB.048701/2025-85) no município de São José dos Campos, que se realizará no dia **10 de junho de 2026, às 17 horas, no Auditório BeCooper**, Rua Emílio Marelo, 54 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na **Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos (SEURBS)** - Rua José de Alencar, 123, 6º andar - Centro, São José dos Campos/SP em dias úteis das 08h15min às 17h, a partir de 24/04/2026.

Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: [youtube.com/@semils](https://www.youtube.com/@semils)

A **cópia eletrônica** do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 22/07/2025, na seguinte página eletrônica: <https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>

INCORPOTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 60.160.843/0001-87 – NIRE nº 35208465951

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS – REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, na sede social da INCORPOTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., situada na Rua José de Oliveira, nº 15, 1º pavimento, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02531-010, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social, dispensadas as formalidades de convocação.

DELIBERAÇÕES: Após análise da situação econômico-financeira, patrimonial e operacional da Sociedade, os sócios, por unanimidade, deliberaram, com fundamento nos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil, pela redução do capital social em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) para R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

A redução decorre da constatação de que o capital social se tornou excessivo em relação ao atual objeto, estrutura e nível de atividade operacional da Sociedade, especialmente em razão da significativa redução das atividades de incorporação e construção de empreendimentos residenciais. Após análise de sua realidade econômica, patrimonial e operacional, os sócios concluíram que parcela do capital atualmente registrado não se mostra necessária à manutenção das atividades e à consecução do objeto social.

A redução será efetivada mediante restituição aos sócios, na proporção de suas respectivas participações societárias, do valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante transferência de recursos financeiros da Sociedade para as respectivas contas bancárias dos sócios, após o cumprimento das formalidades legais e registrais aplicáveis.

Os sócios consignam que a operação constitui efetiva redução do capital social por excesso em relação ao objeto e às atuais necessidades da Sociedade, não se confundindo com distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra forma de remuneração do capital. Declaram, ainda, que, após a restituição, o capital remanescente de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) é suficiente e adequado à atual estrutura patrimonial e operacional da Sociedade, preservada sua capacidade de cumprimento das obrigações e continuidade dos negócios.

Em decorrência da redução, o capital social passa a ser de R\$ 21.000.000,00, dividido em 21.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas:

Alcides Rodrigues do Amaral: 20.999.999 quotas, correspondentes a 99,99% do capital social, no valor de R\$ 20.999.999,00; Felipe do Amaral: 1 quota, correspondente a 0,01% do capital social, no valor de R\$ 1,00.

A Administração fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização, registro e implementação da presente deliberação, inclusive a alteração do contrato social e os correspondentes registros societários, contábeis e cadastrais.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

Alcides Rodrigues do Amaral

Sócio Administrador

Felipe do Amaral

Sócio

Automob Participações S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado

CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 – NIRE 51300022541

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Automob Participações S.A. (“**Companhia**”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 15 de setembro de 2026, às 11 horas, por meio da plataforma digital *Easy Voting* (“**Plataforma Digital**”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“**RCVM 81**”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação e o funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Instruções Gerais: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CxtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxcoAl868Ps4L2nwiJMJYzFWayAe2yJVFwvJTQvBeiu_IA observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“**Boletim**”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo *e-mail* easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 11 de setembro de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.automob.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CxtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxcoAl868Ps4L2nwiJMJYzFWayAe2yJVFwvJTQvBeiu_IA, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até 13 de setembro de 2026, inclusive) (“**Cadastro**”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme abaixo indicado: • **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado, validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de *e-mail* utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@automob.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos ainda que já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na *Internet* da Companhia (<http://ri.automob.com.br>) e no *site* da CVM (www.gov.br/cvm), os Boletins de Voto a Distância. São Paulo, 25 de agosto de 2026. **Fernando Antonio Simões** - Presidente do Conselho de Administração.